



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Mesa Diretora

ATO DO PRESIDENTE Nº 550 , DE 2012

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XIV, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº 001-001085/2005

RESOLVE:

1. **APROVAR** o Relatório Circunstanciado nº 2 contido às folhas 1113 a 1117 do Processo em epígrafe.
2. **TORNAR SEM EFEITO** o item 3 do Ato do Presidente nº 789/2011 às fl. 990 dos autos.
3. **SOBRESTAR** os trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de contas Especial designada pelo Ato do Presidente nº 633/2011, até a aplicação das penalidades contratuais cabíveis ao caso, em conformidade com o Parecer nº 280/2012-PG às folhas 1119 a 1121 dos autos, sob a responsabilidade da Diretoria de Administração e Finanças – DAF.
4. **PRORROGAR** por 30 (dias) os trabalhos da Comissão a partir do retorno da diligência do item anterior.
5. Revogam-se as disposições em contrário.
6. Publique-se.

Brasília, 16 de outubro de 2012.


Deputado **PATRICIO**
Presidente